



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 261/2015

“Reajusta o valor do auxílio alimentação do Servidor Público do Poder Legislativo e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes aprova;

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no percentual de 6,23 (seis virgula vinte e três por cento), passando a constituir o valor de R\$ 193,37 (cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único: O valor acima mencionado refere-se ao INPC- Índice Nacional de preços ao consumidor, acumulado no exercício de 2.014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 04 de março de 2.015.

Varlei Cândido de Assis
Presidente